



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ - 33/89

Objeto: "AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A SEOP = SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS".

Autor: DR. JOSÉ CARDOSO DE MESQUITA = PREFEITO MUNICIPAL

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____/_____/_____

24 de agosto/1989

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1ª 11/09/89

foi APROVADO 2ª 11/09/89

foi APROVADO 3ª 14/09/89

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____/_____/_____.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____.

A PROPOSIÇÃO FOI Apurada EM 14/09/89.

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____/_____/_____.

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º _____/_____, DE _____/_____/_____.

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

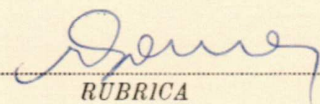
OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

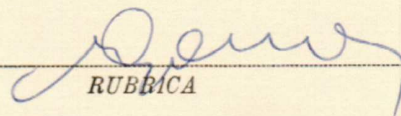
OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

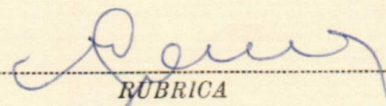
- 1 - EM 24 / 08 / 89 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para emitir o devido parecer.


RUBRICA

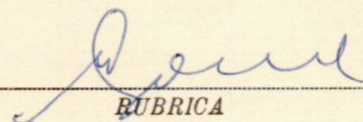
- 2 - EM 04 / 09 / 89 À Comissão de Justiça e Redação o devido parecer.


RUBRICA

- 3 - EM 11 / 09 / 89 Aprovado em 1ª e 2ª votação


RUBRICA

- 4 - EM 14 / 09 / 89 Aprovado em 3ª e última votação.


RUBRICA

- 5 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

- 6 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

- 7 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 33/89.

" AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A SEOP - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS "

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Obras Públicas, no valor de NCZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

Art. 2º - Destina-se referida verba à construção da Cadeia Pública, de nosso município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho, 14 de setembro de 1989.

PRESIDENTE:

Carlos Roberto Gontijo
CARLOS ROBERTO GONTIJO

VICE-PRESIDENTE:

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite
ANSELMO RODRIGUES FERREIRA LEITE

1º SECRETÁRIO :

José Francisco de Azevedo
JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 33/89

" AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A SEOP -SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS . "

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Obras Públicas, no valor de NCZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos) .

Art. 2º - Destina-se referida verba à construção da Cadeia Pública, de nosso município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e dois dias do mês de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove. (22/08/1989).

Dr. José Cardoso de Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL

Ivan José da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO .



PROJETO DE LEI 33/89

AUTORIZA ASSIMILAR CONVÊNIO COM A SEOP - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Obras Públicas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos).

Art. 2º - Destinasse-se referida verba à construção da Cadeia Pública, do novo município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove. (22/08/1989).

Dr. José Carlos de Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL

João José de Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO

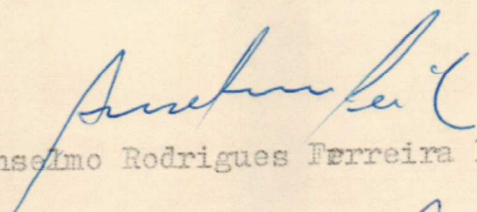


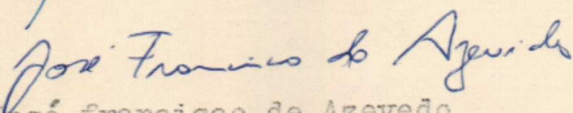
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

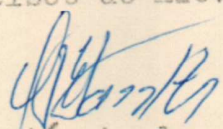
Parecer ao Projeto de Lei nº 33/89

Por se tratar de assunto de interesse de toda comunidade, somos favoráveis a sua aprovação e solicitamos maiores explicações a respeito do destino das obras a serem realizadas.

Sala das comissões, 11 de setembro de 1989


Anselmo Rodrigues Ferreira Leite


José Francisco de Azevedo


Geraldo Eustáquio dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

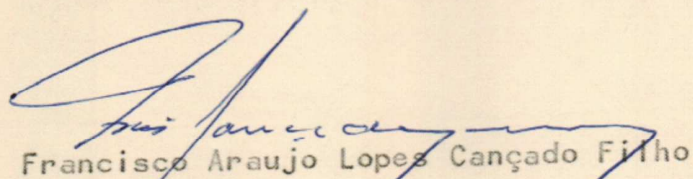
Assunto

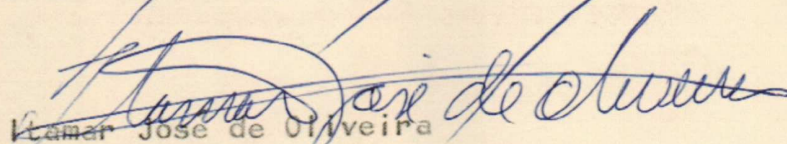
Serviço

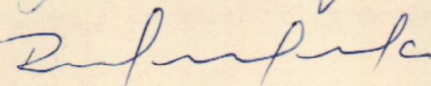
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 33/89.

Trata-se de matéria da competência do Poder Legislativo Municipal. Por se tratar de obra reivindicada^{do} por toda a Comunidade e, especialmente, pelo Poder Judiciário, somos por sua aprovação por ter o referido Projeto de Lei prestado informações básicas que nos permitem concluir favoravelmente pela aprovação.

Sala das Comissões, em 04 de Setembro de 1989.


Francisco Araujo Lopes Cançado Filho


Vitor José de Oliveira


Ronaldo Gontijo de Oliveira

CGBAA/

